

PARECER

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização

Projeto de Lei nº 236/2020

Interessada: **Vereador Divaneide Basilio**

"Institui o reconhecimento de caráter educacional e formativo de WRESTLING (luta olímpica) e permite celebração de parcerias para sua instrução nos estabelecimentos da Rede publica de ensino na Cidade de Natal/RN" e dá outras providências.

É o relatório.

Certificamos que a presente fundamentação está alicerçada nas competências desta Comissão, no que explicita o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 64. Que diz "A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização tem as seguintes atribuições e áreas de atividades: I – aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto a compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto a sua adequação a eles; (...)"

A matéria em tela não trará aumento nas despesas da municipalidade, assim como não descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, logo não apresenta vícios legais, permitindo assim seu trâmite legal. Ante o exposto opino **favoravelmente** a matéria.

Natal, 02 de setembro de 2020.


PRETO AQUINO
Vereador – PSD


João Cláudio Fernandes Dantas
Advogado - OAB/RN Nº 5539

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em, 09/09/2020